



MEMORANDO INTERNO

Nº 106/2024/DRA DATA: 07/06/2024

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**
Secretaria de Meio Ambiente

PARA: **Antônio de Sousa Filho**
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Antônio de Sousa Filho
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Relatório Técnico de Vistoria e a Autorização nº 234/2024 para Supressão de Árvore(s) e Destoca referente à solicitação do CA 2112333778, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rick Max Aramaki

Chefe do Depto. de Recursos Ambientais

Decreto nº 2616/2022

Vinicius Arcanjo da Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

CIDADE ATIVA - Chamado ID 2112333778

Endereço: Rua Edson Quirino de Sousa N° 487

Atendendo a solicitação do documento supracitado procedeu-se a avaliação para supressão de árvore.

No momento da vistoria, verificou-se a existência de uma árvore não identificada locada na calçada. O espécime cumpriu o seu ciclo biológico, está com fuste, galhos e ramos completamente secos.

Considerando-se o princípio da prevenção e precaução, e vislumbrando que é possível evitar-se a ocorrência de um dano devido a um perigo, recomenda-se pela emissão de ato autorizativo para a supressão e destoca, considerando que a ruptura parcial de galhos, ramos, ou a completa queda do espécime poderá causar acidentes com transeuntes e/ou veículos.

Necessidades Específicas Identificadas	Avaliação e manejo recomendado	Referência
01 espécime não identificado	Comprometimento biomecânico, ciclo biológico finalizado – SUPRESSÃO	Av. Edson Quirino de Souza n° 487

Imagens de Vistoria – 20 de maio de 2024



Figura 1 – Imagens dos Espécimes – Fonte: SEMAM 2024

Uberaba, 20 de maio de 2024.

Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA – 67161MG



04/11/2024
Alexandre
Silverio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º234/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
CIDADE ATIVA - Chamado ID 2112333778

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Alexandre Silverio - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Rua Edson Quirino de Souza, frente ao nº 487 - Abadia

Supressão:

Desmonte de um espécime desconhecido que já finalizou o seu ciclo biológico, estando com fustes e galhos totalmente secos.

Compensação:

Não se aplica

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 3/6/2024

SESURB


Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA - 67161MG


Rick Max Aramaki
Chefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022

Validade desta autorização um (01) ano.